



Diário Oficial

do município de Uruoca-CE



Governo Municipal de Uruoca
www.uruoca.ce.gov.br

DOE-UR • Ano VI | Nº 178 | Uruoca - Ceará | 06 páginas
Publicação: Sexta-Feira, 19 de Agosto de 2022 | Circulação: Sexta-Feira, 19 de Agosto de 2022

Prefeito: Jan Kennedy Paiva Aquino • **Vice-Prefeito:** Raul Conrado Fernandes Moreira
Assessora Especial do Prefeito: Ingrid Rocha de Lima • **Secretário de Gestão Pública:** Marcelo Ferreira Gomes • **Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais:** Tuanny da Silveira Carneiro Leal • **Secretário de Educação:** Francisco das Chagas Pereira • **Secretário da Saúde:** Samuel Moreira Macêdo • **Secretário do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda:** Laércio Gomes de Albuquerque • **Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos:** Renan Rocha Aquino • **Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos:** Antonio Eraldo Batista Lima • **Secretário de Esporte, Cultura, Juventude, Lazer e Turismo:** Orlando Lima Fernandes.

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	01
PODER LEGISLATIVO	06
PUBLICAÇÕES DIVERSAS	06

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA SEMSA Nº 211, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre o pagamento do adicional de insalubridade no valor de direito a ser recebidos pelos servidores públicos municipais lotados na Unidade Mista de Saúde do Município de Uruoca, com Vínculo efetivo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, amparado pela Lei Municipal nº. 201/2017 de 21 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade, de que trata o art. 65 e seguintes da Lei Municipal nº. 217/98, valor de direito a ser percebido pelos servidores públicos municipais, com vínculos efetivos, lotados na Unidade Mista de Saúde do Município de Uruoca, conforme relação apresentada, em Anexo Único.

ANEXO ÚNICO

SERVIDOR	CARGO
Ana Paula de Souza Moreira	Agente Administrativo
Antonia Benedita Moreira	Aux.de Serviços Gerais
Antonia Neta da Silva	Aux. de Enfermagem
Antonia Almada Albuquerque de Souza	Aux.de Serviços Gerais
Antônia Geny Rodrigues Vitalino	Agente Administrativo
Antônio Valmir Pessoa	Motorista
Aurealice Sampaio Barros	Enfermeira
Carmelia Maria Ribeiro Melo Fonseca	Enfermeira
Diane Marques Albuquerque	Téc. de Enfermagem

Edivaldo Vieira da Costa	Vigilante
Edna Vieira Araújo	Aux. de Serviços Gerais
Evanildo de Lima Alves	Agente Administrativo
Evilene de Lima Alves	Aux.de Serviços Gerais
Francisca das Chagas Almada	Aux.de Serviços Gerais
Francisca Maria Aleudinéia Monte Cunha	Fisioterapeuta
Francisco das Chagas Barros Oliveira	Motorista
Francisco Tadeu Sousa dos Santos	Médico
Inácio de Paula Araujo	Motorista
Jeorlene Fonseca Moreira	Agente Administrativo
Jocilene Moreira Ferreira	Aux. de Serviços Gerais
José Nemesio Lima do Vale	Motorista
Marcelo Braga Aguiar	Motorista
Maria da Conceição Gomes Sá	Auxiliar Administrativo
Maria do Livramento Pereira Soares	Enfermeira
Maria Egnete Albuquerque Almada	Aux. de Serviços Gerais
Maria Gisleuda Vieira Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais
Maria Nataíça Moura do Nascimento	Aux. de Enfermagem
Maria Rozimar Procópio	Auxiliar de Serviços Gerais
Maria Valda de Araujo	Aux.de Serviços Gerais
Marileia Fonseca Cunha	Aux. de Laboratório de Análises
Myrla Gomes Rodrigues	Enfermeira
Núbia Matos Cunha	Auxiliar de Enfermagem
Rita Maria de Oliveira de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais



GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA
Prefeito: Jan Kennedy Paiva Aquino
Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,
Uruoca-CE • CEP: 62460-000
CNPJ: 07.667.926/0001-84
☎ (88) 992559694 (Ouvidoria)
🌐 www.uruoca.ce.gov.br



Valnicia dos Santos Queiroz Crispim	Aux.de Serviços Gerais
Vanderlúcia Querino Ricardo	Aux. de Serviços Gerais

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 19 de Agosto de 2022; Edifício Chico Eudes e 65 Anos de Emancipação Política.

SAMUEL MOREIRA MACEDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
DO MUNICÍPIO DE URUOCA

PORTARIA SEMSA Nº 212, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

CONSIDERANDO, a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO as atribuições prescritas no inciso I e III, 1º, Art. 94 da LOMU;

CONSIDERANDO o Art. 132 do Estatuto dos Servidores Municipais (Lei Municipal nº 217/98);

CONSIDERANDO a frequência mensal de Agosto de 2022 do servidor público municipal, encaminhada pelo gerente das Unidades para a Secretaria Municipal da Saúde.
 O Secretário Samuel Moreira Macedo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Incluir o quantitativo de Faltas ao serviço no mês de Agosto de 2022 dos servidores abaixo discriminado:

Nomes dos Servidores	Cargo	Quantidade de Faltas
Antônia Marta dos Santos Silva	Auxiliar de Enfermagem	02
César Olimpio Ferreira Pereira	Farmacêutico Bioquímico	01
Inácio de Paula Araújo	Motorista	01
José Nemesio Lima do Vale	Motorista	01
Lucielma Rodrigues de Albuquerque	Agente Comunitária de Saúde	08

Art. 2º Ocorrerá desconto na remuneração do servidor referente aos dias de falta ao serviço conforme legislação vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 19 de Agosto de 2022; Edifício Chico Eudes e 65 anos de Emancipação Política.

SAMUEL MOREIRA MACEDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

PORTARIA SEMSA Nº 213, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

CONSIDERANDO: a condição de auxiliar de confiança do Prefeito, no exercício da coordenação dos serviços de sua secretaria, de que trata o Art. 94. §1º, I da LOMU;



CONSIDERANDO: o pagamento de diferença salarial, que institui como maneira necessária, a publicação de portaria para os fins a que se destina o valor devido;
 O Secretário Samuel Moreira Macedo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Pagar diferença salarial a Sra. MARIA EGNETE ALBUQUERQUE ALMADA, inscrita no CPF Nº 001.037.663-16, ocupante no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, referente à quantia de R\$ 203,50 (Duzentos e três reais e cinquenta centavos), para fins de valores devidos referente a Insalubridade do mês de Junho de 2022.

Uruoca/CE, em 19 de Agosto de 2022; Edifício Chico Eudes e 65 anos de Emancipação Política

SAMUEL MOREIRA MACEDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

PORTARIA SEMSA Nº 214, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, amparada pela Lei Municipal 201/2017 de 21 de fevereiro de 2017.

CONSIDERANDO, a necessidade da realização de escala de trabalho em regime de plantões noturnos na sede e distritos do Município de Uruoca.

CONSIDERANDO, o Art. 74 d a Lei Nº 217/98 – Estatuto dos Servidores Públicos de Uruoca/CE - que estabelece a obrigatoriedade de pagamento de adicional noturno, aos trabalhadores que cumprirem jornada de trabalho no período compreendido entre as 22 (vinte e duas) horas de um dia as 05 (cinco) horas do dia seguinte, nos horários mistos, assim entendidos os que abrangem períodos diurnos e noturnos, aplica-se as horas de trabalho noturno.

RESOLVE

Art. 1º Conceder adicional noturno, no valor de 20% sobre as horas trabalhadas no período noturno, aos servidores municipais ocupantes do cargo de vigilante referente ao mês de Agosto, lotados nas Unidades Administrativas da Secretaria Municipal da Saúde, na Sede e Distritos do Município de Uruoca, na forma especificada abaixo.

Nome do Servidor	Cargo	Carga horária trabalhada em regime de plantão.
Antônio Aristides Basílio	Vigilante	210 H
Antônio de Sales Fontenele	Vigilante	224 H
Antônio Gécio Fontenele	Vigilante	224 H
Cícero de Araújo Ribeiro	Vigilante	210 H
Fernando Dourado Lima	Vigilante	112 H
Francisco Araújo Filho	Vigilante	210 H
Francisco Cleilson Cardoso de Souza	Vigilante	224 H
Francisco de Assis Gomes da Silva	Vigilante	224 H
Francisco Eder Teixeira Viana	Vigilante	224 H
Francisco Emanuel Caetano Coelho	Vigilante	112 H
Igor Félix Sampaio	Vigilante	224 H
Lucas Souza de Oliveira	Vigilante	98 H



Luiz Francisco Ferreira	Vigilante	224 H
Rafael Silva de Lima	Vigilante	210 H
Yuri Allan Frota Silva	Vigilante	224 H
Regioclebio Ancelmo da Silveira	Vigilante	98 H
Ronaldo Souza da Silva	Vigilante	224 H
Edivaldo Vieira da Costa	Vigilante	224 H
Francisco Evaldo Candido	Vigilante	224H

Art. 2º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 19 de Agosto de 2022; Edifício Chico Eudes e 65 anos de Emancipação Política.

SAMUEL MOREIRA MACEDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

PORTARIA SEMSA Nº 215, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

CONSIDERANDO a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO as atribuições prescritas no inciso I e III, §1º, Art. 94 da LOMU;

CONSIDERANDO o Art. 1º da Lei municipal nº 102/2013 que revoga a Lei Municipal nº 327/2006, cria e fixa valores das gratificações de plantões de urgência e emergência para os profissionais da saúde do município de Uruoca e dá outras providências;

CONSIDERANDO a frequência mensal de Agosto de 2022 dos servidores públicos municipais, encaminhada pelos gerentes das unidades para a Secretaria Municipal da Saúde.

A Secretário Municipal, Samuel Moreira Macedo no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação por outros plantões realizados no mês Agosto de 2022 aos servidores abaixo discriminados:

Nome do Servidor	Cargo	Quantidade de Plantão 12h	Quantidade de Plantão 24h
Antônio Diego Moreira Albuquerque	Dentista	04	-
Aurealice Sampaio Barros	Enfermeira	01	-
Camila de Oliveira Damasceno	Enfermeira	01	01
Cyntia Batista Lima	Enfermeira	01	-
Elisa Fernandes Moreira	Enfermeira	02	01
Francisca Bianca de Oliveira Sampaio	Téc. de Enfermagem	04	-
Francisca Moura Cardoso	Enfermeira	05	02
Francisco Caetano de Sousa	Enfermeiro	01	-
Geovania Magalhães Félix Lima	Téc. de Enfermagem	02	-

Gleicyane Moura de Menezes	Cirurgiã dentista	17	-
Iara Freire Costa Belchior Araújo	Cirurgiã dentista	16	-
Inês de Maria Carneiro Caetano	Enfermeira	-	04
José Roberto Romão Silva	Enfermeiro	05	-
Kássia Valeria de Sousa Duarte	Enfermeira	01	-
Luciana Barros Sampaio Monte	Enfermeira	03	-
Maria Alice Fernandes de Aragão	Enfermeira	02	02
Maria Célia Pereira Moreira	Cirurgiã dentista	17	-
Maria das Graças Martins da Silva	Enfermeira	08	-
Maria Natália Moura do Nascimento	Téc. de Enfermagem	02	-
Maria Sara Carvalho de Sousa	Cirurgiã dentista	17	-
Mauricia Ferreira da Costa	Téc. de Enfermagem	04	-
Mihatovit Teixeira Monteiro	Cirurgião dentista	16	-
Nisleuda Elias Nascimento	Enfermeira	03	03
Raimunda Nonato dos Santos	Téc. de Enfermagem	04	-
Regiane Ancelmo Silveira	Téc. de Enfermagem	12	-

Art. 2º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 19 de Agosto de 2022; Edifício Chico Eudes e 65 anos de Emancipação Política.

SAMUEL MOREIRA MACEDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

PORTARIA SEMSA Nº 216, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

CONSIDERANDO a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO as atribuições prescritas no inciso I e III, §1º, Art. 94 da LOMU;

CONSIDERANDO o Art. 1º da Lei municipal nº 239/2018 que modifica a redação da Lei Municipal nº 102/2013, de 08 de maio de 2013 e dá outras providências;

CONSIDERANDO a frequência mensal de Agosto de 2022 dos servidores públicos municipais, encaminhada pelos gerentes das unidades para a Secretaria Municipal da Saúde.

O Secretário Municipal Samuel Moreira Macedo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação por outros plantões realizados no mês Agosto de 2022 aos servidores abaixo discriminados:





MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DA SAÚDE

SECRETARIA DA GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA SEGEST Nº 111, 18 DE AGOSTO DE 2022.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada Viagem/deslocamento da sede de Uruoca-CE à cidade de Fortaleza - CE, para tratar de assuntos pertinentes a Projetos do Governo Municipal de Uruoca - CE, que acontecerá no dia 19 de Agosto de 2022 na Superintendência da Caixa Econômica Federal - CEF, no endereço Avenida Santos Dumont, 2772 - 3º Andar, Aldeota, Fortaleza - Ceará, CEP: 60.150-161.

O Secretário Municipal da Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º e 2º do Decreto nº 007/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JAN KENNEDY PAIVA AQUINO, residente na Av. Antônio Moreira, Nº 920, Bairro: Alecrim, ocupante do Cargo de Prefeito Municipal para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 19 de Agosto de 2022.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais) totalizando R\$ 300,00 (trezentos reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
 COMUNIQUE-SE.
 E CUMPRA-SE.

MARCELO FERREIRA GOMES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA A.E.P Nº 186/2021

PORTARIA SEGEST Nº 112, 18 DE AGOSTO DE 2022.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada Viagem/deslocamento da sede de Uruoca-CE à cidade de Fortaleza - CE, para tratar de assuntos pertinentes a Projetos do Governo Municipal de Uruoca - CE, que acontecerá no dia 19 de Agosto de 2022 na Superintendência da Caixa Econômica Federal - CEF, no endereço Avenida Santos Dumont, 2772 - 3º Andar, Aldeota, Fortaleza - Ceará, CEP: 60.150-161.

O Secretário Municipal da Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º e 2º do Decreto nº 007/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor INGRED ROCHA DE LIMA residente na rua Dom José Tupinambá da Frota, 388, 26 de Março - Uruoca - CE, ocupante do Cargo de ASSESSORA ESPECIAL DO PREFEITO, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 19 de Agosto de 2022.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diárias no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais) totalizando R\$ 200,00 (duzentos reais)

Nome do Servidor	Cargo	Quantidade de Plantão 12h	Quantidade de Plantão 24h
Adriano de Almada Ferreira	Médico (Ortopedista)	-	03
Ana Paula Moreira de Oliveira Fernandes	Médica (Pediatra)	-	02
James Sampaio de Sousa	Médico Cirurgião Geral	01	03
Júlio Cesar Cunha de Medeiros	Médico Auditor (Plantonista)	03	07
Luis Ferreira de Matos	Médico (Plantonista)	02	15
Mônica Sales Farias	Médica (Psiquiatra)	-	03
Luiza Bruna Rosal Ferreira	Médica (Plantonista)	02	-

Art. 2º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 19 de Agosto de 2022. Edifício Chico Eudes e 65 anos de Emancipação Política.

SAMUEL MOREIRA MACEDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

PORTARIA SEMSA Nº 217, DIA 19 DE AGOSTO DE 2022.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza - CE, levando a paciente Maria Edilania Ciríaco de Sousa com acompanhante, para consulta na Santa Clínica. No dia 19 DE AGOSTO DE 2022 e retornando no dia 19 DE AGOSTO DE 2022.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Secretária Adjunta Maria Clara de Lima Saraiva, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Municipal Nº 201/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, ARISTIDES PESSOA RODRIGUES, residente na Av. Antônio Moreira, Nº 850, Alecrim - Uruoca-CE, ocupante do cargo de Motorista para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia, que se realizará no dia 19 DE AGOSTO DE 2022.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (Sessenta Reais), totalizando R\$ 60,00 (Sessenta Reais), para custeio de alimentação, autorizando a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 19 de Agosto de 2022; Edifício Chico Eudes e 65 anos de Emancipação Política.





E autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

MARCELO FERREIRA GOMES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA A.E.P Nº 186/2021

PORTARIA SEGEST Nº 113, 18 DE AGOSTO DE 2022.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca-CE à cidade de Fortaleza CE, objetivando transportar o PREFEITO MUNICIPAL - JAN KENNEDY PAIVA AQUINO no dia do 19 de Agosto 2022 Superintendência da Caixa Econômica Federal – CEF, no endereço Avenida Santos Dumont, 2772 – 3º Andar, Aldeota, Fortaleza – Ceará, CEP: 60.150-161.

O Ordenador de Despesas do Fundo Municipal da Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º e 2º do Decreto nº 007/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ANTONIO RONALDO FREIRE FONSECA, residente na Rua Raimundo Henrique dos Santos, Nº 284, Vila Nova, ocupante do Cargo de MOTORISTA, para realizar a viagem acima especificada que se realizará no dia 19 de AGOSTO de 2022.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais) totalizando R\$ 60,00 (sessenta reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

MARCELO FERREIRA GOMES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA A.E.P Nº 186/2021

PORTARIA SEGEST Nº 114, 19 DE AGOSTO DE 2022

O Secretário Municipal da Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO o Art. 132 do Estatuto dos Servidores Municipais (Lei Nº 217/98).

CONSIDERANDO a frequência mensal dos servidores públicos municipal, encaminhada à Secretaria da Gestão Pública.

Resolve:

Art. 1º. Incluir na folha de pagamento referente ao mês de AGOSTO de 2022, o quantitativo de faltas nos servidores público municipal, conforme abaixo.

NOME	FUNÇÃO	QUANTIDADE DE FALTAS
JOSÉ CARLOS DA SILVA	MOTORISTA D	30

Art. 2º. Descontar da remuneração do servidor o valor referente aos dias de faltas ao serviço conforme legislação vigente, implementado na folha de pagamento referente ao mês de Agosto.

Art. 3. Esta portaria entra em vigor nesta data.

CERTIFIQUE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRE-SE.

MARCELO FERREIRA GOMES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA A.E.P Nº 186/2021

PORTARIA SEGEST Nº 115, 19 AGOSTO DE 2022.

O Secretário Municipal da Gestão Pública de Uruoca Marcelo Ferreira Gomes, no uso de suas atribuições legais, amparada pela Lei Municipal 201/2017 de 21 de fevereiro de 2017.

CONSIDERANDO, a necessidade da realização de escala de trabalho em regime de plantões noturnos aos servidores da Secretaria Municipal da Gestão Pública do Município de Uruoca/CE.

CONSIDERANDO, o Art. 74 da Lei Nº 217/98 – Estatuto dos Servidores Públicos de Uruoca/CE - que estabelece a obrigatoriedade de pagamento de adicional noturno, aos trabalhadores que cumprirem jornada de trabalho no período compreendido entre as 22 (vinte e duas) horas de um dia as 05 (cinco) horas do dia seguinte, nos horários mistos, assim entendidos os que abrangem períodos diurnos e noturnos, aplica-se as horas de trabalho noturno.

RESOLVE

Art. 1º Conceder adicional noturno, no valor de 20% sobre as horas trabalhadas no período noturno referente ao mês de AGOSTO, aos servidores municipais ocupantes do cargo de vigilante, lotados nas Unidades Administrativas da Secretaria Municipal da Gestão Pública do Município de Uruoca, na forma especificada abaixo.

SERVIDOR	CARGA HORÁRIA TRABALHADA EM REGIME DE PLANTÃO.
01 Antonio Antonino da Silva	147
02 Edimar Rodrigues de Sousa	138
03 Erandi Frutuoso de Almada	138
04 Francisco Antônio Firmino Filho	147
05 Francisco Carneiro Saraiva	147
06 Francisco de Assis Sousa	147
07 Francisco Leonardo Araújo Silva	138
08 Francisco Roberval de Andrade	138
09 Josiney Teixeira Costa	147
10 Manoel Aparecido Pereira	147





11	Marcio Mario de Lima Melo	147
12	Raimundo Nonato de Lima	147
13	Soliano Alves de Lima	138
14	Vicente Pereira Dutra	138
15	Wilson Alves de Lima	147

Art. 2º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

MARCELO FERREIRA GOMES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA A.E.P Nº 186/2021

PODER LEGISLATIVO

Não há publicações nesta edição

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Não há publicações nesta edição

